

## RESOLUÇÃO Nº 132/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeterem-se ao processo de contratação:

| Assistente Administrativo |                          |                    |
|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| Classif.                  | Nome                     | Data de nascimento |
| 74º                       | JOÃO MATEUS SILVA SANTOS | 28/11/2001         |

| Tele Atendente |                        |                    |
|----------------|------------------------|--------------------|
| Classif.       | Nome                   | Data de nascimento |
| 3º             | CAMILLY FAUSTIN GOUVEA | 02/03/2004         |

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munidos dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art. 3º** - Ao comparecer, os candidatos receberão a lista de documentos que deverão providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE